

Crediare S/A – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ Nº 05.676.026/0001-78 | NIRE: 43300042723

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

DATA E LOCAL: 29 de abril de 2022, às 17:00h, na sede social, na Av. Veneza, 1033 – Bairro São Roque, em Farroupilha, RS. **QUORUM:** Presentes a totalidade dos Conselheiros, que subscrevem a presente ata. **MESA:** Carlos Eduardo Colombo, Presidente, e Flóri Cesar Peccin, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos Diretores. **DELIBERAÇÕES:** 1º. Foram reeleitos, por unanimidade, para os cargos de Diretores da sociedade sem designação específica, Sra. **Edinara Gregolin Balbinotte**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade nº 1068396918, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 974.813.190-49, e domiciliada na Rua José Achilles Colombo, 50, Bairro São Roque, Farroupilha-RS, CEP 95176-053; e o Sr. **Flóri Cesar Peccin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, Cédula de Identidade nº 7066174074, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 776.759.160-34, domiciliado à Rua José Achilles Colombo, 50, Bairro São Roque, Farroupilha-RS, CEP 95176-053. Os diretores ora eleitos estão cientes da Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Banco Central do Brasil e do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e preenchem as condições estabelecidas na Circular nº 3.611, de 31.10.2012, do Banco Central do Brasil. O mandato dos eleitos, após sua posse, vigorará até a primeira reunião do conselho de administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30.04.2023, permanecendo os atuais ocupantes dos cargos até a posse dos substitutos eleitos nesta reunião do conselho de administração. 2º. Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.860, de 23.10.2020, e "caput" do Artigo 25 do Estatuto Social, foi designada, perante o Banco Central do Brasil, a Sra. **Magáli Poloni**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Veneza, nº 1.033, Bairro São Roque, Farroupilha – RS – CEP 95176-053, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1100536133, expedida pela SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob no 014.497.520-39, para exercer as funções de Ouvidora, com mandato até 30 de abril de 2023. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada, aprovada e assinada a presente ata. Farroupilha, 29 de abril de 2022. Conselheiros presentes: Karin Suzy Colombo Tedesco, Carlos Eduardo Colombo, Maurício Bianchi e Renato João Bellaver. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio da sociedade. Carlos Eduardo Colombo - Presidente do Conselho de Administração. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**, Certifico registro sob o nº 8396845 em 17/08/2022 da Empresa CREDIARE S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 05676026000178 e protocolo 222575816 - 28/07/2022. Autenticação: 2ABECB9B6888D792211C63EE05D8B8858A58D7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Crediare S/A – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ Nº 05.676.026/0001-78 | NIRE: 43300042723

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

Data, Hora, Local: Aos 29 dias de abril de 2022, às 10h, na sede social, na Av. Veneza, n.º 1033, Bairro São Roque, na cidade de Farroupilha – RS. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Constituição da Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Colombo. – Secretário: Flóri Cesar Peccin. **Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar o seu Relatório Anual, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 e a distribuição de dividendos; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração; 4. Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social. **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório Anual, as demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos foram publicados no Jornal "O Farroupilha" em 25 de março de 2022, páginas 11 a 13. **Leitura de Documentos:** Todos os documentos citados no item "Publicações Prévias" foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos acionistas. **Deliberações:** 1) Aprovadas, sem reserva, as contas apresentadas pela administração e o seu Relatório Anual, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, da sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; 2) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de **R\$ 27.973.567,55** (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); a) **R\$ 6.993.391,89** (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, que deverão ser pagos até o final do corrente exercício. b) **R\$ 20.980.175,66** (vinte milhões, novecentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para a conta "Reserva de Lucros – Reserva Estatutária". 3) Reeleitos membros do Conselho de Administração da Companhia, na condição de efetivos os senhores: a) Como **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr **Carlos Eduardo Colombo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, Cédula de Identidade nº 8058670822, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 811.094.740-91, domiciliado na Rua José Achilles Colombo, nº 50, Bairro São Roque, Farroupilha-RS – CEP 95.176-030; b) **Karin Suzy Colombo Tedesco**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1001359321, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 466.685.270-00, domiciliada na Rua José Achilles Colombo, nº 50, Bairro São Roque, Farroupilha-RS – CEP 95.176-030; c) **Maurício Bianchi**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 39.314, portador do CPF n.º 660.477.300-00 e da CI n.º 6029853576, expedida pela SSP/RS, domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 390, 10º andar, Centro, Farroupilha - RS, CEP 95.170-428; d) **Renato João Bellaver**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do CPF 057469060-34 e da CI 6003333488, expedida pela SSP/RS, domiciliado na Rua José Achilles Colombo, nº 50, Bairro São Roque, Farroupilha-RS – CEP 95.176-03, e na condição de suplente; e) **Flóri Cesar Peccin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, Cédula de Identidade nº 7066174074, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 776.759.160-34, domiciliado à Rua José Achilles Colombo, nº 50, Bairro São Roque, Farroupilha-RS, CEP 95176-053. **Todos os efetivos ora eleitos tomarão posse após homologação do Banco Central do Brasil, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.** 4) Aprovada a remuneração anual global dos Administradores em exercício em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração realizar sua individualização entre os Administradores, conforme determina o Parágrafo Segundo do artigo 10 do estatuto social. **Declaração de desimpedimento:** Os Conselheiros ora eleitos declararam que não estão impedidos de exercer cargos de administração, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Farroupilha, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Carlos Eduardo Colombo – Presidente, Flóri Cesar Peccin – Secretário. **Acionista Presente:** Josema Administração e Participações S.A., representada por Carlos Eduardo Colombo. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio da sociedade. Carlos Eduardo Colombo - Presidente do Conselho de Administração. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**, Certifico registro sob o nº 8404894 em 24/08/2022 da Empresa CREDIARE S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 05676026000178 e protocolo 222575557 - 28/07/2022. Autenticação: 7C4CB4CAF113AA34B052401EF8C8326D24EA5816. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/46C9-22C9-7279-B13A> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46C9-22C9-7279-B13A



Hash do Documento

D9765F1A1724B728BCCD46CF706FFBD4DA45CD59688066D8D3965AF4A76581C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2022 é(são) :

- Jorge Elemar Bruxel (Signatário - JORNAL O FARROUPILHA) -
425.389.550-68 em 08/09/2022 21:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORGE ELEMAR BRUXEL -
87.905.998/0001-51

